

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 56/2024]

PORTARIA GP N. 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 82, de 14 de fevereiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3414, 15 fev. 2022. Caderno Administrativo p. 1-2. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador coordenador do comitê indicado pelo presidente do Tribunal;

II - José Marlon de Freitas, desembargador indicado pelo coordenador do comitê;

III - César Pereira da Silva Machado Júnior, desembargador, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV - Janaína Pires Magalhães, servidora, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

V - Sandra Maria Starling Jorge Dutra, servidora representante da Corregedoria;

VI - Ludmila Pinto da Silva, servidora, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);

VII - Lourenço Cavanelas Marconi, servidor, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Virgínia Maria Fonseca de Castro, servidora, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e

X - Gilberto Atman Picardi Faria, servidor, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTONIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 82, de 14 de fevereiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3414, 15 fev. 2022. Caderno Administrativo p. 1-2. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial